



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.941, DE 24 DE AGOSTO DE 2.020

*Dispõe sobre denominação de Travessa Cattleya a atual Travessa Três (Viela Existente 1), localizada no Bairro Caraguatá, neste município.
(Projeto de Lei nº 331/2020 – autoria do Ver. Valdeci Fernandes)*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Cattleya a atual Travessa Três (Viela Existente 1), localizada no Bairro Caraguatá, nesta cidade e comarca, a qual tem a seguinte descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Avenida Duílio Lorenzi, UTM E: 331694.78 N: 7413619.49, finalizando em uma extensão de aproximadamente 280 m de comprimento UTM E: 331891.63 N: 7413508.58, com 6,50 m de largura, confrontando em ambos os lados com lotes remanescentes.

Art. 2º A imagem do Google Earth, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 24 de agosto de 2020.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa